PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.461, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre a transferência de Permissionário do Serviço de Taxi.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10-10-1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica transferida de **Ricardo de Souza Borgheti** para **José Borgheti Filho** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto de Taxi do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", fixado na Praça João Carlos Lopes, como local de estacionamento do novo permissionário José Borgheti Filho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de fevereiro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

EDSON LUIZ COZOL MARTINS
Diretor do Depto. de Finanças